

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 015/2021

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 015/2019, de 09 de Abril de 2019.

2º - Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo – COPPTA, no âmbito do CEPLAN:

I. 03 (três) Membros indicados pelo Diretor Geral do CEPLAN:

- Aline Volpi Valim
- Gislaine de Campos Ferreira
- Mateus Emílio Mazzochi

II. 03 (três) Membros eleitos por seus pares, conforme eleição ocorrida no dia 25 de Março de 2021:

- Adriano José Borges de Andrade
- Diego Buchinger
- Jean Rodrigo Pscheidt

3º - O mandato dos membros acima será de 2 (dois) anos, de 02 de Abril de 2021 a 1º de Abril de 2023.

4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 26 de Março de 2021.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN